

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 530/2023  
SEI n.º 1260.01.0117938/2022-66

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 237, de 11 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Professora Celina Célia Gomes, de Ensino Fundamental, situada na Praça Carlos Lobo, s/n.º, Águas Claras, Distrito de Cláudio Manoel, em Mariana pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Ouro Preto

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2023